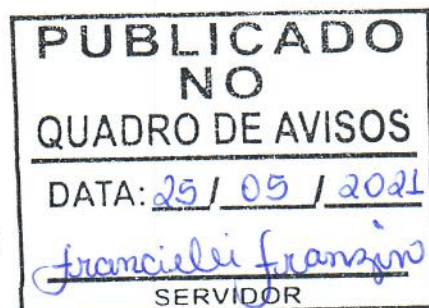


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO Nº 004035/21 de 25 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001131/20 de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

0136 - 4.4.90.52.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete 2.400,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0180 - 3.3.90.30.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo 3.000,00

0165 - 3.3.90.30.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo 2.000,00

0148 - 3.3.90.30.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo 2.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0362 - 3.3.90.30.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINSTRITAÇÃO

0072 - 3.3.90.14.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Civil 2.400,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0166 - 3.3.90.32.00.00.00 - 0020.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 2.000,00

0169 - 3.3.90.40.00.00.00 - 0020.0 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 5.000,00

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal
São Martinho da Serra

João
Secretaria de Finanças e Administração
Pref. Mun. São Martinho da Serra

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0384 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Maio de 2021



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



Secretaria de Finanças e Administração
Pref. Mun. São Martinho da Serra